



**DESPACHO**

**Ao Sr.**  
**José Sousa Barros Filho**  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Contratação de Empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Vargem Grande/MA, conforme exposto no projeto básico/planilhas – Anexo I do presente Edital e Convênio nº 908942/2020.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

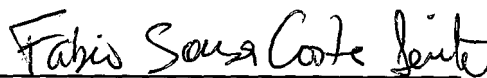
**ÓRGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0108 Secretaria Munic. de Obras e Transporte**

**26 782 0003 0.105 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais - Construção de Estradas vicinais no município.**

**4.4.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**

VARGEM GRANDE – MA 27 de Agosto de 2021.



**Fábio Sousa Costa Leite**  
Contador  
CRC/MA 013569/0